

se aproxime das liberdades
garantias que encontramos
nosso. E onde, para isso, hou
ver vantagem, tenha o Estad
dele uma configuração opost
à do nosso.

A LITERATURA BRASILEIRA NOS ESTADOS UNIDOS

NOS ESTADOS UNIDOS

lamente as suas qualidades técnicas na realização de uma obra como a que demonstrou Manuel Putnam ao escrever *Abre os Novos* — quatro séculos da literatura em seu tempo — *Marcelus Journey*. Manuel é um excelente tradutor, não só do português como do Italiano, Francês e espanhol. Possui igualmente um sentido crítico aguçado, pessoal, que o vem recomendando, desde 1938, como o melhor *reviewer* das obras literárias brasileiras nos Estados Unidos. Além disso, Manuel Putnam é brasileiro, nasceu em São Paulo, e tem a língua e a literatura dos Estados Unidos, como o melhor dos romancistas de James Joyce Cooper, bem como as características destes romances como o José de Alencar. Com o colorido português, conclui Putnam, ficou-se a assimilação: com glórias, foi necessária a supressão do nativo.

E assim prosegue Putnam a analisar a evolução paralela das literaturas, acentuando as suas similitudes e as suas diferenças. Quem, melhor do Putnam, poderia dar ao amor um quadro mais perfeito de evolução literária? A análise de Manuel é feita, quase sempre, sob a luz da literatura.

por a atenção à curiosidade do leitor americano: das primeiras manifestações literárias do Brasil aos mais recentes escritores da geração brasileira. *Morouse* julga que a literatura brasileira não é uma obra diferente da história de nossa literatura até agora escrita. A nossa literatura não é, assim, degradada, mas integrada no quadro geral da manifestação literária da civilização ocidental. Outro aspecto de *Morouse* é a tentativa de estabelecer uma conexão rigorosamente no tempo, entre as literaturas brasileira e americana, com a circunstância de que as diversas épocas literárias são detecadas da história comum dos dois povos da pátria, a qual facilita, assim, a compreensão da evolução literária dentro da evolução histórica da América. *Morouse* trata mais caracteristicamente das belhas pátrias de Nova Continente, herdeiras de duas tradições eu-

ropéias. Quando se desvota o mundo todo desenvolve e mantém vivo de um escritor, como caso de Machado de Assis, que considera uma figura literária. Quando alguém sente, há uma crítica, então, quando se restringir sua admiração, abandonando, diante do seu gesto crítico de arte, com uma concessão de veneração, como quando diz os escritores "for whom any one kind that may be traced to a simple smile, and who are the only ones who can remain main than the cramped content yet constantly rebelling and pending spirit of man. These are the greatest as distinguished from the great, and Machado de Assis is of their company."

Asota in his, non se limitando a uma balança de cada escritor e cada época literária. Val mais longe. Quando julga

Apesar por sua vez intrinsecamente diferenciadas — a anglo-saxã da Inglaterra e a ibero-latina de Portugal — Em uma de suas melhores páginas, do ponto de vista da exploração dos contrastes literários entre as literaturas brasileira e americana, de Putnam, com razão, que a diferenciação entre o espírito da Europa Inglesa e o do Brasil Colonial tem suas raízes no Velho mundo, na Inglaterra protestante e na Civilização Católica de Portugal, e em sua grande manifestação de elegantes pagãos — Catolicismo que, no entanto, seria temperado pelo contato com a cultura africana e o fanatismo importado da África. Contra, adiante, que as duas diferentes maneiras de encerrar a vida, a ibero-latina e a anglo-saxã, representam

teorizante fundamental entre as civilizações. Os colonos da Nova América, continua, fugindo da tirania europeia, não tinham a intenção de se tornarem europeus. O Novo Mundo procura da liberdade religiosa e com a intenção de estabelecer suas leis nas terras descobertas. Não sentiam a necessidade de unir-se aos índios, pois tinham a verdadeira aversão a essas uniões, considerando-as como trairão, e os índios, por sua vez, não queriam uniões forçadas. Os portugueses, porém, não tinham a consciência de que os índios não queriam uniões forçadas, e os portugueses não tinham a consciência de que os índios não queriam uniões forçadas.

ALUÍZIO NAPOLEÃO
Ginecologista, Partos, Cirurgias
C. de Res. Ed. Prof. Aluizio
Napoleão, 100 - Tel. 4-3328

neiro, declarando já haver
o autorizado o embarque
na esta capital de 50 mil ca-
de feijão daquele Estado.
vice-presidente da C. F. P.
trou um entendimento com
Leopoldina no sentido de
neceder prioridade para o
nosporte desse produto. Tam-
s determinou a fiscalização
a distribuição do produto e
passagem nas barreiras, a
de evitar o desvio para ou-

Por outro lado a comissão, entrando a uma solicitação da Câmara Municipal de Santos, estudar o tabeleamento do custo dos diários dos hospitais e manuseantes nos hospitais e de saúde do país. Essa comissão não abrangerá entretanto serviços médicos, uma vez que esses não integram o sistema liberal. Também ontem, o major Idno Sardenberg recebeu, em seu gabinete, a diretoria da Bolsa de Operações Meritórias (BOM UTE) e o Sr. UTE.

...tática de precorreio abastecimento. Os diretores da organização, o Sr. Jerônimo Monteiro e o Sr. Antônio Rocha, do Instituto de Saúde, Raulino Nóbrega frisava-nos a Bolsa, como elemento de aproximação entre os produtores e consumidores, tiveram a oportunidade de abordar com o presidente da C. C. P. os pontos objetivos, inclusive sobre a realização de estudos técnicos, a maior liberdade de comércio,

IMIGRAÇÃO INTENSIVA
 ministro o presidente da República um decreto alibiando creditariamente para ocorrer às despesas, reais e a realizar, com a limitação intensiva.

NÃO SOFRA!
 Má digestão e prisão de ventre podem ser causadas por:

sadas pelo fígado.

Tome PÍLULAS
CARTER
para o fígado

Aliviam de verdade...
Embalagem vermelha

SCQS THORENS-PAILLARD - R. C. A.
Alumim TITANIT PARA 12 DISCOS 132.

_____ 50,

1000

Discurso do senador Euclides Vieira do Partido Social Progressista

“São Paulo, parcela sacrificada da pátria comum, presa de desenfreados apetites pessoais, pede apenas que não lhe embarguem os passos e lhe permitam contribuir, com seu trabalho e seu espírito de patriotismo, para a grandeza do Brasil!”

5. Se, do ponto de vista jurídico, não se poderá negar ao Estado facultade de emitir o Bônus do Tesouro, quanto ao conteúdo do documento, os Bônus do Tesouro também não se pode atribuir à administração estadual o direito de atribuir ao Bônus qualquer poder liberatório. Ninguém abdicou do direito de emitir o Bônus do Tesouro, nem em pagamento de seus créditos, nem a tomada do título é feita livremente e sempre mediante subscrição regular, na forma prevista no estatuto da instituição emissora. Os Bônus do Tesouro, cedidos por outros de séries novas, e sempre solicitados pelos portadores e sempre feitos também mediante Bônus subscritas. O próprio portador não pode, portanto, emitir Bônus em impostos, considerado sem a validade da forma e como simples compensação que é, e não importa, na verdade, na extinção da dívida, a emissão de Bônus do Tesouro pelo emissor, obrigado mesmo ao cancelamento no vencimento, fora, portanto, da circulação. Essa mesma operação, porém, facultativa. Não só o emissor não é obrigado a emitir Bônus, resgatando os títulos em dívida e recebendo-se em dinheiro o débito líquido.

Entende, então, Carvalho de Mendonça, ("Tratado", vol. V, p. 155), referindo-se à aplicação de juros da dívida pública no pagamento de impostos, admitido em empréstimos

O recolhimento de Blaus, em trocas de apólices, também não tem aquilo grave caráter de irregularidade, que não se vislumbra, pois não passa, em última análise, de simples operação de consolidação de pequenas parcelas de dívidas existentes em títulos de diversas emissões, para títulos unitários, sob o mesmo denominar, e com as mesmas condições de amortização e de emissão autorizadas para o mesmo fim (Apólices Populares e Uniformizadas). Não há propriamente troca, mas duas opera-

Sobretudo, cumpre assinalar que, apontando as fatos, que acaba de ser publicado, o conferido ao Bônus, e introdução destes títulos, à puzer de moeda, no meio circulatório, tem-se perdido de vista aquilo mesmo em que consistem circulação e poder de liberação.

Evidentemente, não se poderá ver circulação nas relações Iniciais (na permissão), ou nas finais (no resgate) de um título, ou portador, e o resgate de um título.

nação-se o título a circulação, que se dá quando o devedor, com o resgate encerrado o ciclo, faz a entrega do título, consiste na tradição sucessiva do título. Assim, dado que a administração entregasse o título como dinheiro, ou o recebesse nessa qualidade — o que a rigor não acontece — nem por isso se poderia dizer que se passasse a circular como dinheiro vivo, e portanto, como título. É possível, se poder só na advérsia se, circulando, pudesse ser trocado por qualquer utilidade ou empregado em geral para a extinção de dívidas; e não é o que acontece.

portador a portador, por tradição manual, e é trocado por dinheiro — condições próprias dos títulos da espécie — mas não funciona como título de crédito, porque não contém a caracterização dos títulos so portador, nem representa dinheiro e até o substitui.

Finalmente, e no que respeita à tese de Didido da Veiga, apresentada no Congresso Jurídico Americano, deve-se dizer que o que fica exposto se conforma com sua conclusão. Acrescenta-se, porém, que em razão da identidade com esse mesmo estudo, jurídico ("O Biscoito", 1938), ali

deve in-
circun-
stituírem
e exclu-
da pró-
prio crê-
dito

do Bônus
para eco-
nômica
diferen-
acompa-
nha-
o havem-
como

de, e, portanto, os títulos são
regulados, não apenas quanto
ao modo de emissão, mas tam-
bém, para que a União possa re-
primir e proibir a emissão feita pe-
los Estados, isto é, é preciso que
requisitos os requisitos de poder de
aquisição ou compra, de força li-
beratória ou de pagamento e de inas-
tabilidade de medida de valores; que
os títulos sejam emitidos em mo-
ditados para o lançamento de opo-
eração de crédito; que os Estados têm
ampla faculdade de emissão desde
que os títulos guardem o tipo de
títulos de crédito, tendo a circula-
ção dependente exclusivamente de

segundo o mesmo estudo, a razão da proibição contida na Constituição americana foi o descuido, em todas as emissões, do papel emitido sob a denominação de bill of credit para suprir a falta de metais preciosos, papel destinado a circular entre os indivíduos, entre estes e o Governo, com as fins ordinárias da sociedade.

Fica assim mais uma vez esclarecida, sr. presidente, a questão relacionada com a emissão de papel de Tesouro pelo Governo do Estado de São Paulo, e respondidas as acusações do sr. ministro da Fazenda, a respeito.

O caso da E. F. Sorocabana

Restará examinar, sr. presidente, a questão relativa aos compromissos externos da Estrada de Ferro Sorocabana.

A meu requerimento, fui, sobre o assunto, encaminhada a exposição de 14 de junho, do sr. secretário da Viação e Obras Públicas de São Paulo, contendo completo e documentado esclarecimento da situação daquela Estrada de Ferro. Ainda sobre a mesma Estrada, foram prestadas as informações que o no-

citou quanto ao aspecto particular do controle das operações financeiras realizadas pelo Governo do Estado de São Paulo. Em data de 12 de outubro de 1990, foi o fato foi encaminhado, pelo governador do Estado, o laudo da Comissão de Estudos Econômicos e Financeiros que nomeara a 14 de junho, para essa que contém respostas aos quesitos formulados sobre a situação da cidade, Extraordinária de 1990.

Todos os documentos vieram elucidar, em seus pareceres, a questão dos créditos da Eletrel/Export Corporation por prestadoras

Paulo e descontentes por aquela Companhia no Export-Import Bank. Referindo-se às arapuzes feitas contra a administração de S. Paulo, declarou o nobre senador Antônio Viçaequa — já registramos o fato — que a única susceptível do oxirino

(Continuação da página 44)

NO SENADO, O CASO DE SÃO PAULO

[illegible]

Artigo 7.º, verificou-se, apenas, a importância do resgate de dois títulos vencidos em 1.º de dezembro de 1967, e a consequente solicitação pelo Estado.

Demonstra, no entanto, a seguir, a importância que a simples impositividade, em face do preceito constitucional, tem para autorizar a intervenção.

Itemiza a discussão da matéria no seio da Comissão Constitucional, e, em seguida, a discussão no Conselho IV do artigo 7.º, para lembrar a predominância do ponto de vista desse programa, já em fins de 1947 — muito antes, portanto, da data de 1.º de dezembro, em que se deu início ao programa —, e a promoção do governo do Estado entendimentos com o representante da Electrical Export Corporation solicitando adiantamento, por meio de empréstimo, para a realização da obra.

Itemiza, também, a questão de mera rotina comercial em que o mesmo governo apenas manifestara a sua preocupação de defender os legítimos interesses do Estado do Rio Sorocaba. Em fins dos mês de novembro, o referido representa-

ção que regressou ao Brasil, e, em fins do mesmo mês de maio.

A intempérvia e desmorranada atuação do Estado do Rio Sorocaba, mesmo se refere nos itens 1.º e 2.º do relatório de 23 de maio, tomada em consideração, revela do Governo do Estado do Rio Sorocaba, e do Brasil, o ponto há que o pedido de "transferência" (acentue-se a expressão) do Estado de São Paulo não representa, de fato, uma intervenção financeira do Estado do Rio Sorocaba, e do Brasil, e do Governo Federal não tivera conhecimento prévio do pedido de "ma-

do sentido de maior garantia à autonomia estadual; lembra ainda que a Constituição não estabeleceu como constituinte, de preservar a autonomia estadual limitando o motivo da intervenção ao caso da insolvabilidade do Estado, caracterizada pela suspensão dos pagamentos, mas apenas a falta de uma fundação, conforme ficou afirmado estabelecido no mesmo inciso VI do artigo 7º; invoca o comentário de Paulo Lacerda no inciso 4º do artigo 8º, Inteiro Teor 45, de 1965, no sentido de que o prazo de 102 dias não se julgava suficiente para o Estado provar mediante a suspensão dos pagamentos, que a suspensão do governo a comunicação do presidente da República de que o Estado não poderia cumprir o termo 1711, de 13 de dezembro, do sr. ministro da Fazenda, determinando o pagamento da prestação.

Nessa oportunidade reservada ainda ao sr. ministro da Fazenda no universo da Comissão de Constituição e Justiça, o sr. ministro da Fazenda, determinando o pagamento da prestação.

Nessa oportunidade reservada ainda ao sr. ministro da Fazenda no universo da Comissão de Constituição e Justiça, o sr. ministro da Fazenda, determinando o pagamento da prestação.

do, analisado que neste se incluí a contribuição de força maior, como justificativa para a existência do Estado de vida externa fundada, finalizando, advertindo que "Somente a ocorrência das circunstâncias definidas no inciso VI do artigo 7.º, é que caberia a intervenção federal".

Assim, a intervenção federal, na vida financeira do Estado-membro, capaz de permitir a intervenção federal".

A ingerência da União para reorganizar a vida financeira dos Estados-membros, com fundamento no inciso VI. Este é o sentido fun-

do Porto Import Bank acusando a Estrada de Ferro Sorocabana de negligência no regente das responsabilidades de sua administração, e que nunca houve entendimentos com esse banco, mas com a Electrical Export Corporation, não só por ser esta firma a credora direta da Estrada de Ferro Sorocabana, mas também, porque ela mesma bancou, como porque ela estava ao par da eletrificação e mandou em São Paulo representante autorizado.

Em 1927, a Estrada de Ferro Sorocabana, em nome do Porto Import Bank, apresentou ao Estado de São Paulo uma solicitação financeira partida de São Paulo, não foi em seu favor.

Não foi outra a causa do malogro de sondagens feitas pelo Estado de São Paulo em 1927, não foi o sentido de obter recursos para o desenvolvimento do seu programa rodoviário, hidro-elétrico e a construção de uma rede de estradas, aqui, aquele Banco, que a estrada vez recebeu de uma companhia da América do Sul uma proposta baseada em programa bem estudado e apoiado.

mental que emana do receio constitucional, como um dos principais regulativos da autonomia da União.

Estudando as condições do contrato e os antecedentes do acontecimento ocorrido com os compromissos da Estrada de Ferro Sorocabana, reconheço o nobre espírito do alto título que, antes do vencimento da promissória rescusável em 1.º de dezembro de 1947, penetra o governo de São Paulo, pelas razões financeiras, contratuais e técnicas expostas pelo sr. ministro da Fazenda, e que, em meus entendimentos como o representante

além do sr. ministro da Fazenda perante o que se passava, quando lhe cabia, preliminarmente, o dever de recolher sobre os fatos da administração do Estado, permitindo assim que tudo se esclarecesse com a intervenção da própria firma credora, a Electrical Export Corporation.

E licito concluir-se, diante disto, que o sr. ministro da Fazenda razão de ordem pública, política para tratar assim a puridade de argumento tão relevante, subtraindo ao conhecimento do governo de São Paulo os acontecimentos da administração do

A isto se retém, Senhor Presidente, a acusação relacionada com o pretenso pedido de moralidade e com a responsabilidade do Estado de São Paulo.

Provado está que São Paulo não compromete o bom nome do País.

Confiança no Senado

Aqui finalmente chegamos, não posso deixar de manifestar minha confiança na voz prudente e sôbria dos signatários da presente declaração, e, ainda, na Câmara, que, julgando pelo bem da administração pública, não se desvia do respeito à lei e à verdade.

O momento é de indistintamente

da Electrical Export Corporation para obter uma prorrogação dos vencimentos ajustados, embora não fosse obrigado a fazê-lo, oportunamente seu compromisso de retardamento deveria ter preocupado o governo federal, uma vez que, conquanto impróprio, por uma tal rígida aplicação da regra *lex loci solutionis*, se emprestara àquele país o crédito e o crédito ao *default*, conceito que, de resto, deveria interessar também, de maneira particular, o governo da República, já que se tratava de compromissos da Companhia Vale do Rio Doce.

Com o esclarecimento de que os compromissos vencidos em junho

das explicações, para colocá-lo, à final, em posição difícil.

O reembolso, ao Banco do Brasil, do valor do resgate efetuado pelo governo federal demonstrou que o Estado de São Paulo não se encontrava em estado de insolvência, e que o pedido de prorrogação de vencimento se fundava em motivos de outra natureza.

Inocorado este incidente, reiniciou o governo do Estado suas negociações com a representação da firma credora, no sentido de serem prorrogados os vencimentos seguintes. Nada se poderá objetar contra o fato. Subsistiam ainda na

significação para os destinos políticos do País. Não está em questão a validade da cláusula de não perda do princípio constitucional que é o próprio cerne da federação, com ele a subsistência do regime democrático.

Se os governos federais dependem dos governos estaduais para conseguirmos pela estrada legal a preservação da Constituição e da prevalência da vontade soberana do povo, livremente manifestada nas urnas, ou enveredarmos pelas manobras de fraude, do esbulho, da fraude e da violência.

Já é tempo de clamarmos, de um vez por todas, as manobras estas que sacrificam involuntariamente os interesses do País e maceraram a consciência.

Em 1938 foram pontualmente respeitadas as condições estabelecidas por Paulo de Azevedo anterior pedido de autorização fundado no afízo da entrada de materiais pela Electrical Export Corporation para a exportação de produtos brasileiros para a Estrada, que se baseava na economia de combustíveis, observo o nobre relator do parecer que esse episódio da história de nossa vida econômica não foi mais do que um questionio de fato, com o pagamento dos títulos, mediante o qual o Estado honrou sua responsabilidade financeira.

No ponto-de-vista jurídico e legislativo, depois de fazer o motivo por que, em face do texto constitucional, a União tomou à si, pelo menos a responsabilidade politica e administrativa das obras executadas nos Municípios, e tendo presente a conclusão a que anteriormente chegara quanto á não caracterização da sua applicação, da prevista no nº VI do art. 7º da Constituição, manifesta-se o nobre

relator como sendo a favor da intervenção federalizada; e afázio na entrega de material a que já me referi.

Surge aqui a fantasmagoria da moedinha de ouro, e eu lembro-me de sr. Valentim Botões, então de vir para os Estados Unidos, foi solicitada sua interlerência, em marco passado, para apressar o envio de moedas anteriormente pleiteado pelo governo do Estado. Em carta de 8 de abril e de acôrdo com o representante da Electrical Export Corporation, foi confirmado o pedido de interlerenciação. A essa firma, de aditamento, por uma conveniência referente ao compromisso assumido em maio de 1933. Em maio foi recebido do sr. Boutões telegrama informando-o de que, porque informado que a alteração do esquema de pagamento estava aprovada pelas entidades americanas, deixando-se, portanto, aguardar sua chegada ao Brasil, a emissão do necessário assentimento do Banco do Brasil.

Termoos pronto a transição que envolve o nome do Brasil. Calem-nos definitivamente os progressos da obra da legislação brasileira, os falsos defensores da democracia os corifeus da agitação; os bores formados e os índios.

Anunciaram-se a saída de moedas diferenciadas, anunciaram-se logo uma longa série de condições adversas á Nação anela por — e tem e dá — e o exilgo — se mencio na imprensa — e a situação econômica do Sr. Paulo, parecia sacrificada pátria comum, presa de desamoras spelles pessoais, pede apressados socorros, e a situação não lhe permitia contribuir, com o trabalho e seu espirito de patriotismo, para a grandeza do Brasil.

Era o que tinha a dizer".

(Ass.)

FRAŊÇA E INGLATERRA

ALBERT MAGNAN

Senador Vivequa pela necessidade de, em cada caso, de que o autor da denúncia apresente provas cabais.

GO 30 e o art. 83, II, da Carta Maior, seja dada pelo Senado em termos restritos, isto é, mediante exame circunstanciado de todas as alegações e provas, quando se assumem os Estados e Municípios — procedimento que se conformam com o caráter soberano e discricionário da competência constituinte — ou privativa conferida à Câmara Alta.

Esta é justificativa do candidato

nal de S. excelsa, no que toca à acusação formulada contra o governo do Estado de São Paulo no âmbito da Estrada de Ferro Sorocabana, a autoridade competente para disciplinar o processo da autorização no Regimento Interno do Senado ou por meio de uma resolução cujas bases S. excelsa, fornece.

Diante de Mo Jato e tranquila preclaração dos fatos, sr. presidente, não me dá satisfação a sua resposta, uma vez, presta minha homenagem à cultura jurídica e ao caráter ímpulso do nobre senador Altílio Vivacqua.

Quando, embebo, alongar-me ainda mais a abusar, talvez excessivamente, de uma liberdade de imprensa senadores, desejo aduzir algumas considerações sobre o caso particular da Estrada de Ferro Sorocabana em face de seus compromissos com o Brasil. E, para isso, sinto, como o relativo à situação geral daquela Estrada, haver sido amplamente versado nos documentos oferecidos pelo sr. Adhemar de Lacerda.

O governo de São Paulo não pode receber, indiferente, o laquê de

Brasil em São Paulo. A comprovação desse pagamento, na importância de 10 milhões de réis, feita pelo cheque cujo fotostato foi entregue à exposição do sr. secretário da Viação e Obras Públicas da Câmara Paulista, encaminhada à esta Câmara para ser de maneira absoluta a asserção de que a Estrada de Ferro 27 de seu relatório de 23 de maio, segundo a qual, por duas vezes, o país e o governo falido ao pagamento de prestações de dívida da Estrada de Ferro Sorocabana ao Ex-Port. and Imp. do Brasil, não se

rativo diplomático ela é uma concordância de pontos de vista entre os dois países. Os leões por sua vez, não se dão conta de que a situação do campo da proeminência dos valores morais em política. Também preocupação de viver e de não viver. Hoje, quando se identifica a situação política da Inglaterra e a França, representando o "anti-exclusivismo". São, como a grande República norte-americana, democracias marítimas abertas, a todas as portas do mundo.

Na Interventoria Fernando Costa contratou o Estado com a Electrical Export Corporation o fornecimento de materiais e equipamentos necessários ao prolongamento da eletrificação da Estrada de Ferro Sorocabana, ficando estipulado que a Estrada realizaria o pagamento em prestações semestrais, a partir de 1.º de dezembro de 1914, até o termo de 31 de junho de 1915, no valor de US\$ 756.474,22 cada uma. Os vencimentos das promissórias foram estabelecidas de forma que estas pudessem ser pagas com a própria energia elétrica produzida resultante da eletrificação.

Foi sancionada, em 1917, a Lei nº 1.985, de 1917, criando a

do governo o sr. Adenauer de
Barros, nenhuma extensão de ele-
trificação havia sido concluída
além do trecho São Paulo-Santo
Antônio, e o sr. Adenauer de
Barros não se interessava em
no sr. Adenauer de Barros quando
anteriormente intervier o federal
do Estado.

Durante o ano de 1941, o governo
do Estado de Barros detestava
quinhentos quilômetros além de Santo
Antônio, empregando também ma-

quela classificação pejorativa em
frente a carta JAR-EEC-5812, de 12
maio, dirigida pela Electrical En-
gineering Society of the United States
Sorebamba, pela qual fora o Gover-
no informado pela própria creden-
cia de que "reconhecia com simpatia o
projeto de construção de uma linha
de em sua carta e que estava pre-
parado para colaborar em um tra-
zível programa de refinanciamento,
se o projeto fosse aprovado com
conformidade com os requisitos ex-

ca da guerra destruiu a segurança
de uma linha de comunicação entre
os pontos geográficos. De seu lado, a
ca já não tem no oriente europeu
os contratistas diplomáticos que
assegurara a sua política de não
interferência com os interesses
das forças continentais obrigando
dois países a conjugar esforços. A
das baluartes europeus da linha
de defesa, último refúgio dos homens
de guerra, a vergar-se as disciplinas
tutelares.

(Continuação da 3.ª pág.)

terial nacional por não ter sido completada a entrega do material de importação. Espera-se atingir outubro-junho em fins do corrente ano, ponto que, segundo o programa em que se baseou o com-
 senciais das várias partes interes-
 sadas; estranhável, finalmente, o
 do Isso em vista das comunicações
 telegráficas recebidas de S. Vi-
 gentim Houos na módica de maio,
 sendo as mesmas, com referência
 de 1920, e a qual, em 1920, a

[illegible]

"Mas" — diz a. exa., — "não ocorrerá qualquer anteprojeto para a interposição de recurso, porque, pelo artigo 7.º, Verificou-se, apenas, a impossibilidade do resgate de dez mil contos vendidos em 1.º de dezembro de 1947, posteriormente solucionado pela entrega de títulos do Tesouro Nacional."

Demonstra, no entanto, a seguir, a. exa., que a simples impossibilidade, em face do preceito constitucional, basta para autorizar a intervenção.

Itemiza a discussão da matéria no seio da Comissão Constitucional, que deu origem à redação do atual artigo VI do Ato de Intervenção, a predominância do ponto de vista no sentido de maior garantia da autonomia estadual; lembra ainda a existência de precedentes, a título de exemplo, de preservação da autonomia estadual pela entrega de títulos do

promissa financeira com a Electrical Export Corporation, deveria ter sido atendida.

Em seguida, o Sr. Ministro relata o fato do atraso na execução desse programa, já em fins de 1947 — muito antes, portanto, da data de 1.º de dezembro, em que vendida a dívida — e a consequente intervenção do governo do Estado emendando com o representante da Electrical Export Corporation solicitando adiantamento, por um ano, de 1948 para 1949, para a simples e mera rotina comercial em que o mesmo governo apenas manifestara a natural preocupação de defender os legítimos interesses da população.

Em fim dos meados de novembro, o sempre accompaniedo representante a marcha da eletrificação da Bahia e da Paraíba, e a realização da obra de interconexão, fundamente-

adida pelas entidades americanas aguardava apenas a ratificação do Banco do Brasil, ratificação que ocorreu em 1.º de dezembro, e a partir da qual o governo regressou ao Brasil, fins do mesmo mês de maio.

A alternativa e desarrazoada atitude do governo do Estado, que, no mesmo se refere no item relativo de 2.º de maio, tomou a inteira revelia do Governo do Estado, ao não cumprir o pedido de pagamento que o pedido de "memoratória" (acutue-se a expressão) do Sr. de São Paulo não contemplava, de forma alguma, a situação financeira do Estado, e o próprio Governo Federal não tivera conhecimento prévio do pedido de "memoratória" que não aprovava sequer a possibilidade de pagamento de apelo para resgatar nos respectivos vencimentos os títulos re-

de, em face do preço instituído, não permitia para a autorização de intervenção.

Memória à discussão da matéria no seio da Comissão Constitucional, que deu origem à redação do artigo VI do projeto para substituir a predominância do ponto de vista do consumidor no sentido de maior garantia da autoridade estadual; lembra ainda a existência de uma tendência recorrente, de preservar a autonomia estadual limitando o motivo da intervenção ao caso da insolvabilidade do Estado, caracterizada pela suspensão de pagamentos.

Em outra fundamentação, o relatório afirma, conforme ficou estabelecido no mesmo inciso VI do artigo 7º, introduzido pelo comentário do artigo 7º, introduzido pela reforma de 1935, no sentido de que o prazo de dez anos se julgava suficiente para

o pagamento, por um lado, e a amortização, por outro, de uma dívida comercial em que de mesma governação apenas manifestara a natural preocupação de defender os legítimos interesses comerciais.

Em fim dos meados de novembro, o referido representante, que sempre acompanhou de perto a marcha da eletrificação da Bahia e de Minas Gerais, apresentou o projeto de prorrogação, fundamentado no atraso do programa prestabelecido e na falta de entrega de todo o material de importação, incluindo o material que a Companhia do Electrical Export Corporation estava estudando a solicitação, mas ainda não havia dado ao caso a solução definitiva.

Em 1936, havia razões de sobra para esperar-se o atendimento do pedido.

[illegible][illegible]

**Brazil enquanto não foi te
verido.**

...foi outra a causa do malogro de sondagens feitas pelo Estado de São Paulo, em junho de 1947, quando se debateram os aspectos jurídicos e econômicos da possibilidade de permitir a intervenção federal na administração do Estado-membro, capaz de garantir a vida financeira dos Estados — se se pode verificar se esse é o fundamento no artigo 7º, inciso III, da Constituição Federal.

Essa questão se tornou um problema constitucional, como um dos princípios regulativos da autonomia estadual.

Quando as condições do contrato e os antecedentes do acontecimento ocorrido com os compromissos da Estrada de Férreo Saneamento, reconheceu o nobre senador que a situação era de negligência no regime de responsabilidade promissória de sua própria firma. Cabe esclarecer à respeito que nunca houve entendimentos com esse banco, mas com a companhia de crédito e garantia, não só por esta ser uma credora direta e responsável final perante o nosso banco, como porque ela responde ao parágrafo 6º do artigo 10º da Constituição, sendo portanto autorizado.

De qualquer modo, é estranho o silêncio do sr. ministro da Fazenda quanto ao relacionamento que teve com o banco preliniminarmente, o dever de solicitar sobre as fontes de informações ao governo do Estado, e também assim que não se esclareceu com a própria firma credora, a Electrical Export Corporation.

Confiança no Senado

com fundamento no artigo 9º, III, Este é o sentido da autonomia que emana do preceito constitucional, com um dos princípios regulativos da autonomia estadual.

Quanto às condições do contrato e os antecedentes do acontecimento ocorrido com os compromissos da Estrada de Fetro Sorocabana, reconheço o nobre senado através do ilustre Vireaque que, quando do vencimento da promissória rescatável em 1º de dezembro de 1947, entrara em goêdo de São Paulo, minhas razões financeiras, contrariando as expectativas do Sr. secretário da Viação da Estrada, não permitiram entendimentos com o representante da Electrical Export Corporation para o pagamento por meio de empréstimos ajustados, o que observo que, não solvingo

autorizado.

De qualquer modo, é estranho o silêncio do Sr. ministro da Fazenda quanto ao que se refere ao fato de que cabia, preliminarmente, o dever de solicitar sobre os fatos informações ao governo do Estado, permitindo assim que tudo se relacionasse com a intervenção própria firma credora, a Electrical Export Corporation.

É licito concluir-se, diante disso, que, quando o Sr. ministro da Fazenda, razão de Estado, tomou a política para tratar assim à puridade de assunto tão relevante, subtraiu ao conhecimento do governo o que se refere a tais pagamentos, negando-lhe o direito de dar explicações, para o colôco da final, em posição difícil.

O exemplo, ao Banco do Brasil, a autonomia de um Estado, pericula princípio constitucional q

baseada em programa bem estudado e moldada em bases comerciais.

A isto se reduz, Senhor Presidente, o meu respeito ao Sr. ministro, quando tenho pedido de moralidade ou de impetunidade do Estado de São Paulo.

Quando está que São Paulo não compromete o bom nome do País, Confiança no Senado

Antes finalmente chegado, não posso deixar de manifestar minha confiança na voz prudente e sã de Senhores membros do Senado, quando dominou da razão e da consciência o respeito à lei e à verdade.

O momento é de indistintamente significação para os destinos políticos do País, e não se pode, em apressa, a autonomia de um Estado, pericula princípio constitucional q

E ficou concluído-se, diante disto, que o ministro da Fazenda resolveu, em primeiro lugar, política para tratar assim à puridade de aguento tão relevante, subtrahindo ao conhecimento do governo federal os negócios financeiros, negando-lhe o direito de dar explicações, para colôca-lo, à final, em posição difícil.

O reembolso, ao Banco do Brasil, foi também efetuado pelo governo federal demonstrando cabalmente que o Estado de São Paulo não se encontrava em estado de pobreza, e que o pedido de prolongamento da dívida pública se fundava em motivos de outra natureza.

Encerrada este incidente, retirou-se o governo do Estado suas conversações com o Banco do Brasil, firma credora, no sentido de ser

Afinalmente chegado, não posso deixar de manifestar minha confiança na boa prudência e sãbia desígnia dos senhores ministros, julgando que dominarão razão e justiça, e o respeito à lei e à verdade.

O momento é de individualizar significação para os destinos políticos da República, e não apenas a autonomia de um Estado periclitando princípio constitucional que é o próprio cerne da federação, pois a substituição do regime democrático.

Dos poderes federais depende proseguirmos pela estrada larga e digna de progresso, e a preservação da vontade soberana povo, livremente manifestada nas urnas, ou enveredarmos pelo caminho estreito do esbulho, da fraude e da violência.

Já é tempo de cessarem de ser

[illegible]

Não Doce.

Com o esclarecimento de que os compromissos vencidos em junho de 1934 foram integralmente pagados pelo Estado de São Paulo, apesar de anterior pedido de prorrogação fundado no atraso da entrega de materiais pela Electrical Export Corporation, para o prosseguimento do programa de eletrificação da Estrada, que se baseava na economia de combustíveis, observa o nobre relator do parecer que esse fato não altera a natureza da dívida externa se encerrou, como questão de fato, com o pagamento dos títulos, mediante o qual o Estado honrou sua responsabilidade.

Do ponto-de-vista jurídico e legislativo, depois de exor o motivo por que, em face do texto cons-

proterrogados os vencimentos regulares. Nada se poderá obter com isso. Assim, ainda as cláusulas antes invocadas não se aplicam entre a material e no programa de eletrificação a que já me referi.

Se, por que fantasmagoria de moratória.

AO Sr. Valentim Bouças, então de solicitação para os Estados Unidos, foi solicitada sua intermediação, em virtude anterior, para apressar o pagamento anterior, para o qual pelo governo do Estado. Em carta de 8 de abril e de acordo com o representante da Electrical Export Corporation, foi afirmado o seguinte verbalmente feito: "O Estado, de adimento, por um ano, dos vencimentos referentes ao compromisso assumido em maio de 1933.

vez por todas, as manobras rastreadas que sacrificam involuntariamente a população e a segurança de incontestável designação política.

Termine pronto a tração! e o povo do Brasil.

Calem de repente os pruridos da legalidade; os desvarios os falsos defensores da democracia, os curtos da agitação; os meios torcidos.

Angustia por toda a sociedade, dificuldades, acozarda por toda uma longa série de condições adversas a Nação anela por — e tem o direito de — a paz, a calma, o clima de tranquilidade política.

São Paulo, prela sacrificada pátria comum, presa de desastres — e o Brasil, não pode pagar a nota nem lhe embarguem, com a que permitam contribuir, com a

noção de combustíveis, oerva o nobre relator do parecer que esse nobre relator não se dá por satisfeito com a solução que lhe foi dada, e a questão externa se encerrou, com este de falo, com o pagamento do dos títulos, mediante o qual o Estado honrou sua responsabilidade.

Do ponto-de-vista jurídico e legislativo, depois de expôr o motivo por que, em face do texto constitucional, a União tem a si, pelo empréstimo, a obrigação de garantir os empréstimos externos dos Estados e Municípios, e tendo preso a conclusão a que anteriormente chegara, que não é a caracterização, na espécie, da hipótese prevista no nº VI do art. 7º da Constituição, manifesta-se o nobre senador Vilevqua pela necessidade de se fazer a alteração da Constituição, prevista a que alhures a autoridade se dá por satisfeita.

Relatando esta intertendência, em nome do nobre relator, para apressar o adiantamento anterior, e para o pelo governo do Estado. Em carta de 8 de abril e de acôrdo com o representante do Electrical Export Company, foi firmado o seguinte tratado verbalmente testado, e assinado, de adiantamento, por um ano, dos venvimentos referentes ao empréstimo assumido em maio de 1943.

Logo depois, o nobre relator recebeu um telegrama datado de Nôorque informando que a alteração do esquema de pagamento estava sendo feita, e que as entidades americanas, devendo-se, Brasil, a sua chegada ao Brasil, para obtenção do necessário assentimento do Banco do Brasil, e mesmo senhor, de regresso ao Brasil, foi-lhe enviado telegrama, em 28 de maio, indicando-lhe a seguinte situação:

Angustiado por toda a sorte de dificuldades, acozada por toda uma longa série de condições adversas a Nação anela por — e tem o direito de — ter logo a sua saída do clima de tranqüilidade política.

São Paulo, parecia sacrificada pátria comum, presa de desconfiança, e a situação não pôde ser melhor que não lhe embargasse, e não lhe permitia contribuir, com o trabalho e seu espírito de patriotismo, para a grandeza do Brasil. Era o que tinha a dizer".

FRANÇA E INGLATERRA

ALBERT MOUSSET, apud
para o "Correio da Manhã"
A visita à Paris da herdeira

menção, a União toma a si, pelo menos, a responsabilidade de garantir os empréstimos externos dos Estados e Municípios, e tendo presente a conclusão a que anteriormente chegara quanto à não centralização, na espécie, da hipótese prevista no nº VI do art. 7º da Constituição, manifesta-se o nobre senador Vivequa pela necessidade de se estabelecer, para a autorização prévia a que aludem, arts. 33 e o art. 63, n.º I, da Carta Maior, seja dada pelo Senado em termos restritos, isto é, mediante a simples circunstância de que nas condições do compromisso que assumem os Estados e Municípios — procedimento que se conforma com o caráter soberano e discrecional do Congresso — a constitucional privativa conferida à Câmara Alta.

[illegible]

Essa a justificativa da exclusão final de s. ex.ª, não que toca à acusação formulada contra o governo, mas a respeito da situação do caso da Estrada de Ferro Sorocaba, na conclusão que se cifra na disciplina do processo de autorização no Regimento Interno do Senado Federal, a respeito da resolução cujas bases s. ex.ª, fornece.

"Diante de tão justa e tranquila apreensão dos fatos, sr. presidente, não me furto à satisfação de, mais uma vez, prestar minha homenagem ao nobre senador Sr. Antônio de Almeida, que, por ter sido o primeiro impetuoso do nobre senador Antônio Vivacqua.

Ousando, embora, alongar-me ainda um pouco, e abusar, talvez excessivamente, da atenção dos nobres senhores, não posso deixar de fazer algumas considerações sobre o caso da Estrada de Ferro Sorocaba, que, como já se sabe, foi o primeiro dos casos anexados para os vencimentos anuais. Isto mesmo foi confirmado verbalmente ao diretor da Estrada de Ferro Sorocaba, que veio ao Senado para se apresentar ao Sr. Expósito. Este, porém, não compareceu. Inesperadamente que estava encontrando junto ao Banco do Brasil para a efetivação do novo esquema de vencimentos, já havia sido informado de que o Sr. Expósito conseguiria a necessária aprovação das entidades americanas.

Ante esses fatos, o governo do Estado efetuou o pagamento dos títulos vencíveis em 1.º de junho de 1934, e, em 1.º de setembro, fez o pagamento dos vencimentos devidos ao abrir-se a Agência do Banco do Brasil em São Paulo. A comprovação disse pagamento, na importância de Cr\$ 14.947.443,00, feita pelo Sr. Expósito, foi o primeiro passo para a extinção do caso da Estrada de Ferro Sorocaba.

A colaboração dos dois países vem se afirmando desde há muito tempo, em face dos dramáticos acontecimentos de que o velho mundo tem sido teatro. Desde o começo da guerra, o nosso diplomático está há uma eternidade de pontos de vista e de situações. Os dois povos têm um conhecimento comum de humanidade, e merecem a mesma consideração.

apreciação dos fatos, sr. pldente, não me furto à satisfação de, mais uma vez, prestar minha homenagem ao nobre senador por ter gerado impetuoso do nobre senado o Atulo Vivacqua.

Ottendo, embora, alongar-me ainda um pouco, e abusar, talvez excessivamente, da atenção dos nobres membros desta Assembléa, mas considerações sobre o caso particular da Estrada de Ferro So-rocabana em face de seus compromissos externos, apesar de o assunto ser já bastante conhecido, e de a geral gaceta Estrada, haver sido amplamente versado nos documentos oferecidos pelo sr. Adhemar de Lira e de outros senhores.

O governo de São Paulo não pode receber, indiferente, o laubeo de Impontual na satisfação de seus das entidades americanas.

Anle essas factos, o governo do Estado efectuou o pagamento dos títulos vencíveis em 1.^a de junho ultimos, e os pagamentos venientes, para os meses de julho, agosto, setembro ao abrir-se a Agência do Banco do Brasil em São Paulo. A aprovação dissego pagamento, na importância de Cr\$ 13.947.443,00, feita pelo Conselho Municipal foi junta á exposição do sr. Adhemar de Lira, e Obras Públicas de São Paulo, encaminhada á esta Câmara, devidamente de manela absoluta a este Honravel Senado, e tem vindo a ser tratado, até ao dia 27 de seu relatório do de maio seguinte a qual, por duas vezes, teria o governo fallado ao pagamento de prestações de dívida da Es-tado, e a favor do Expor-Export and Import Bank, as tendências e inexacta que insinua

A colaboração dos dois países ve-se afirmada desde há muito tempo em face dos dramáticos acontecimentos de que o velho mundo do teatro, e do mundo do cinema, do teatro diplomatico é lá uma e concordância de pontos de vista estéticos. Os dois países tem um fútil comum de humanismo, e mesmo de amor á cultura, e a mesma torção moral em política. Têm a mesma preocupação de viver e de se fazer viver. Hoje, quando a Ideologia socialista em transtorno, e a Inglaterra, e os Estados Unidos, o "anti-exclusivismo". São, co-mo a grande Republica norte-americana, democracias marítimas totais abertas a todos os sopros do vento.

Voto.

particular da Estrada de Ferro Sorocabana em face de seus compromissos externos, apesar de o assunto não ter sido tratado de forma geral daquela Estrada, haver sido amplamente versado nos documentos oferecidos pelo sr. Adhemar de Barros.

O governo de São Paulo não pode receber, indiferente, o laqueado Impulso na satisfação de seus compromissos externos.

Na Interventoria Fernando Costa, contratou o Estado com a Eletroluz, s. n. l., Instituição Corporativa, o fornecimento de materiais e prolongamentos necessários ao aproveitamento da eletrificação da Estrada de Ferro Sorocabana, ficando estipulado que o pagamento em prestações semestrais a partir de 1º de dezembro

Viçoso e Obras Públicas de São Paulo, encaminhada à esta Câmara, de maneira de anulação absoluta a 27 de setembro de 1932, no item 27 de seu relatório de 1932, segundo a qual, por duas vezes, teria o governo falhado ao pagamento de prestações de dívida da Eletroluz, s. n. l., em virtude do Export and Import Bank, sua tendência a inexistir que instigou que o governo de São Paulo é repulado e está em estado de insol-

Referiu-se o sr. Ministro Comptrolle de 4 e 5 de seu relatório de 6 de junho, que recebeu do sr. Valente Bouças, em 22 de abril, a primeira notícia sobre a pedido de anulação da referida dívida, e, em seguida notícia, ambas dando a entender que tal pedido era con-

forme moral em política. Também me preocupa de viver de um lugar vivo. Hoje, quando a ideia de realizar em transtorno a ideia de viajar, não se dá a ideia de ir ao "anti-exclusivismo". São, com a grande República norte-americana, as democracias marítimas tolerantes, a todos os sopros do vento político.

Vista na perspectiva da História, a ação de ambas tem traços comuns de desinteresse. A França manteve com as pequenas nações relações internacionais que foram o maior sucesso de sua política externa, sobreviver. Seus juristas tinham muitas constituições. A Inglaterra desempenhou junto a América o papel humanitário de oprimidos um papel humanitário de

"Muito mais que de papel humanitário"

compromissos externos.

Não Interventoria Fernando Costa contratou o Estado com a Eletroluz para o fornecimento de materiais e aparelhamentos necessários ao prolongamento da eletrificação da Estrada do Rio Sorocabana, ficando estipulado que deveria o pagamento em prestações semestrais a partir de 1º de dezembro de 1947 e a terminar em 1º de julho de 1954, no valor de R\$ 766.048, em duas parcelas de R\$ 383.024 cada uma. Os vencimentos das promissórias foram estabelecidas de forma que estas pudessem ser pagas com a própria economia gerada pelo custeio resultante da eletrificação.

Em março de 1947, quando assumiu o governo o sr. Adhemar de Barros, nenhuma extensão de ele-

tro que o governo de São Paulo é repete e está em estado de insol-

Referiu-se sr. ministro nos itens 4 e 5 de seu relatório de junho, que recebera do sr. Valentim Bouças, em 22 de abril, a primeira notícia sobre a pedido de concessão de empréstimo para a segunda unidade, ambas dando a entender que tal pedido era considerado como uma moratória, com a classificação de "bankruptus", situação inconveniente ao crédito do Brasil.

Estranhável, também, aqui, que o senhor Ministro não tenha comunicado ao Governo de São Paulo, que se tratava de um caso idêntico à questão; estranhável ainda, aquela classificação pejorativa em frente à carta JAR-EEC-362, de 12

a ação de ambas tem traços claros de desinteresse. A França manteve com as pequenas nações relações intelectuais que foram o maior fator de sua prosperidade econômica e sobreviveu. Seus juristas insistem muitas constituições. A Inglaterra desempenhou junto a nação oprimida um papel humanitário e

Muito mais que duas polícias, entendimento une duas vozes, com o mesmo alvo: é a concretização de duas experiências econômicas num mesmo ramo da civilização. O mundo inteiro assiste à transformação do mundo. O internacional isolamento insular de Portugal é remota lembrança; a terra que destruiu a segundade geográfica. De seu lado, a Fran-

De 1947 e a terminar em 15 de julho de 1954, no período de 7 anos e 6 meses, foram concluídas as obras de 664.742 e 1 unidade. Os vencimentos das promissórias foram estabelecidos de forma que estas pudessem ser pagas com a própria economia de combustível resultante da eletrificação.

Em março de 1947, quando assumiu o governo o sr. Adhemar de Barros, nenhuma extensão de eletrificação havia sido concluída além do trecho São Paulo-Santo Antônio, e o governador nomeou o sr. Adhemar de Barros quando anteriormente Interventor federal do Estado.

Durante o ano de 1947, o governo Adhemar de Barros cedeu cinco quilômetros além de Santo Antônio, empregando também ma-

deirando como uma moratória, com classificação de "banquiroto", por não ser conveniente ao crédito do Brasil.

Estranhável, também, aqui, que o senhor Ministro nada tenha comunicado ao Governo de São Paulo, o que esclareceria convenientemente a questão; estranhável ainda, que a classificação pejorativa em frente a carta JAR-EC-5342, de 12 de maio de 1947, emitida pela Export Corporation à Estrada de Ferro Sorocabana, pela qual fora o Governo informado pela própria credora de que a concessão não lhe interessava, problema tão delicado com simpatia e interesse da população, não tivesse em sua carta e que estava preparada para colaborar em um tal contrato, para programa de refinanciamento, cláusulas obrigando a concessão, e conformidade com os regulares ex-

atamente uma das vontades do senhor Ministro, e a concretização de duas experiências em linhas de um mesmo ramo da economia. E, ainda, a possibilidade de transformação do mundo. O tráfego total isolado insular de uma terra é remota lembrança; a terra da guerra destruiu a segunda guerra mundial, e a guerra geográfica. De seu lado, a França já não tem no oriente europeu os contrabandos diplomáticos que assegurava a sua política de equilíbrio. A zona distribuída das forças continentais obriga dois países a conjugar esforços. Os dois baluartes europeus da liberdade, último refúgio das liberdades, são obrigados a disciplinar os seus interesses.

Ministério da Marinha

Revogação de aviso — Fundação da Casa Popular — Curso acadêmico — Outras notas

Por necessidade do serviço, foram substituídos nos regulares designações suboficiais Alvaro, Viana da Cruz, para substitutor de João Batista Ribeiro, para substitutor do aumento de "desenho de máquinas e raschoão";

substituto do Assento "Pande-
lo" e Manuel Calisto dos Sa-
ntos, para substituir do Assen-
to "Ferramentas manuais", 13099
da Escola de Artífices.

**APTOS PARA QUALQUER
COMISSÃO**

Em inspeção de saúde, a que
se substituem, para cada quinqueto
de substituição, com comissão, se
for superior a 100,00, 100,00, 100,00,

miles legatis constitutivae.

Para inclusão dos descontos
na soma de contribuições e de
danos da Casa Própria, a regu-
larização, 105 e n. 42.

O COMERCIO DO ALGODÃO

São Paulo, 10 (A.P.). — A este
mativa do preço da próxima a

da e a sua esposa, a filha Alvaro
Haydya, o filho Alvaro Figueira
e Costa, Fernando de Almeida
Rodrigues, Jorge Ferreira Landi-
m, o filho Alvaro Figueira e
Costa, Silveira, Carmelo, Mario Costa
Ferreira, de Mendonça, Mario
de Oliveira, Pena, Nilo Figueira
e o Raimundo da Costa Figueira.

CURSO ACADEMICO

O diretor do Pessoal detém o
requerimento dos oficiais abaixo,
em que pediam contagem de
tempo do Curso Academico, para
o fim de Inatividade no Terço-
primo 87, do Estatuto dos Milita-
res: capitães de mar e guerra
Alvaro Figueira e Costa, Alvaro
Rodrigues, Jorge Ferreira Landi-
m, o filho Alvaro Figueira e
Costa, Silveira, Carmelo, Mario Costa
Ferreira, de Mendonça, Mario
de Oliveira, Pena, Nilo Figueira
e o Raimundo da Costa Figueira.

MAIS UMA COLÔNIA AGRÍCOLA

PECUÁRIA

Nilo Branco, 10 (Asp.) — O ge-
rnador do Território Federal do

Pedro Moraes e Mateus, **capitão**
da corveta medulha João **Luiz**
Pereira, capitães tenentes **do**
do Rego de Araguaia, **comandante**
Tina da Silva.

Albino, Bernard Robbe, papa

RELIGIOSOS

Saturnino

oraes

(MES)

LUIZA DULCE DELAMONICA e MARIA DELAMONICA ARCELI

General João Cândido Pereira do Castro Junior e senhora, do Noberto Meister Prohmann e senhora, tenente coronel Antonio da Brito Junior senhora e filha do Fernando da Costa Junior

seus pais e amigos para
se abraça por alma de seu querido
dia 12 do corrente, quinta-feira,
dos Militares. Antecipadamente
(14334)

OSTA
(30.º DIA)
parentes e amigos para assistir a

soníssima alma foz celebrar ama-
o altar-mor da Igreja da Conde-
que comparecerem a esse ato de
(33920)

LESSOR O REIS

do Cyrino, senhora e filha, Paulo
da, Godofredo Carneiro Leão, se-
nora Reis e senhora, Maria Paula
Sousa Reis, Otília Reis, Alfredo

Euclides Reis, senhora e filhos. O quadro é o seguinte: há dois anos as reservas de divisas atingiam 2.600.000.000 de corôas suecas (cerca de 700 milhões de dólares). Atualmente, essas reservas são de 109 milhões de corôas suecas (cerca de 30 milhões de dólares).

(14313)

moeda mole, que têm sido os principais compradores das exportações suecas.

Tudo indica que as consequências serão graves para toda a indústria nacional. Uma redução no preço da vida é inevitável, prevenindo também o desemprego em gran-

Antonio Marzullo, esposa e filhos, filhos, Isabel Marzullo Mandarin, netos, agradecem as manifestações de parentes e amigos para a missa por alma de seu boníssimo ma-

a-feira, às 9 horas, no altar-mor
Paula.. (33914)

DA SILVA
DE 7.º DIA)

Estocolmo, 10 (U. P.) — Na Xª Conferência Internacional de Cruz Vermelha, que se realizou nesta capital, de 20 a 30 de agosto, será discutida, por seus membros, a atribuição de uma medalha de honra a quem

que mandam rezar em intenção de realizar-se hoje, quarta-feira, 14 de maio, às 19h, no altar-mór da Igreja de São Francisco, 33919.

DA SILVA

RIOS EM SÃO PAULO

do seu ex-presidente e
rito, DR. LUIZ ANTO-
A, agradecendo anteci-
pimento de todos a esse

(33921) | de um entendimento entre as classes.

JUROS 12 %
Dinheiro em cofre é dinheiro a

o. Tenho sempre muita estima por essas "vidas" grandes e pequenas que trabalham na empresa de capital brasileiro, e quero que em lindezas de trabalho. Procure um técnico especializado em negócios imobiliários e que seja capaz de informar-se de sua idoneidade e capacidade de trabalho, e que seja capaz de fazer o trabalho de corretor de sua escolha. —

— **ANTÔNIO DE CARVALHO** —
— **DEPEDA** — Traveira do Quivider,
— **9 Sala 301.** Informações pessoais
— **mente no escritório.** (11/54)

VIDA CÁRA

A REUNDA

Tenho sempre boa aplicação para o pouco ou muito capital, com a garantia de prédios (em hipoteca). Não há emprego mais seguro. Ganhos e prazos a combinar. Há alguns negócios diretos. Procura o técnico em negócios imobiliários: **ANTONIO JOSE CEPEDA**; e **Trabalha no Quilanda, 17, 9.º andar, 1.º andar.** Informações pessoais em escritório. (1434).

A JUROS MINIMOS — Emprego sobre hipotecas de prédios, apartamentos, apartamentos e lojas. O prazo, custo direto e o pagamento ou liquidação, solução rápida. Adianta dinheiro para impostos, certidões, também com o prazo de prazo. **Trabalha no Quilanda, 81, 1.º andar, 1.º andar.** Informações pessoais em escritório. Telefones: 23-4410 e 23-0263. (1023).

em geral



1.800,
AZO SEM FIADOR

LTD.
949 - TEL. 43-1201
99 - TEL. 43-4037



casas de cômodos

TO -- Posto
A - SE

casas e luxuosos apartamentos m.
ocupando todo o andar de edifi-
cários, 4 salas, 2 banheiros, var-
andacal com o portão Duplax. Tel.
Gratuita m. 57, 3.º andar. (4339

JA

grate, móveis e utensílios, montes-
ternas com três salas ba. ch

**URGENTE
OBILIADA**

TRO
E BANCARIO
M - SE
COMPLETOS
uísitos modernos
EMBLEMA, II
is no local
(14309) 3

TRO
prédio à rua do Rosário.
Tratar à rua Treze
Caixa Econômica — Servi-
ços. (36919)

LOJA — CENTRO
Aluga com 330 m², por 10

HOTEL DA MONTANH

Situado na floresta de T...
ambiente confortável, ideal para
pousos, apartamentos com banheira
anexo. Cozinha familiar. Aqueci-
mento central nascente da rocha. Serviço
automotivo a domicílio. Preços co-
modos para longa moradia. (RUA)
Vista, 98. — Tel. 38-0631.

SALAS PARA ESCRITOR
Alugue-se dos grupos, de tr
las cada um, mil crucmros cad
la, de frente, no EDIFÍCIO B
GATO, 10.º andar, Castelo, —
Presidentes Antonio Carlos, —
formações no Banco Brasilei
Crédito, Rua da Alfandega, 49.
(2303)

lho, um prédio em via de trans-
mação, que poderá ser feita de-
do com o pretendente. Tem to-
condução à porta. Tratar pelo
fone 25-8382. (2308)

PAYING GUEST

Foreign business lady, wishes
find private foreign family for
at night reply to this paper 16
(1027)

S BEXIGA PROSTATÁ

ERMANN
 DOENÇAS
 DA
 SENHORA
 Retoscopias — Endoscopia
 TRATAMENTO RÁPIDO
 L — URUGUAIANA, 24
cedo
 Distúrbios sexuais
 Vias urinárias —
 necologia —
 and. n. 20, 2.º andar — Das
 2-3031.
 (1150)

DE SÃO MIGUEL
SOB A DIREÇÃO TÉCNICA
DO PAULOINO
RIOS X — CONSULTÓRIO
10 — Transversal A Voluntários
3379 e 24-5542 " 1970

SONHOS DOURADOS
Technicolor
LARRY PARKS - EVELYN KEYES
WILLIAM DEMAREST - BILL GOODWIN
HOJE
2-4-6-8-10
AVANT-PREMIERE - SÃO-LUIZ

O FILME DOS 9 "OSCAR"
Os Melhores Anos de Nossa Vida
MURRAY CLOSE - FREDRIC MARCH
TERESA WRIGHT - VIRGINIA MAYO - DANA ANDREWS
ATENÇÃO: HORARIO DO PLAZA RITZ e OLINDA:
13-16-19 e 22 HORAS
NAS DEMAIS CASAS:
14-17 e 20 HORAS
HOJE
PLAZA RITZ
OLINDA
PRIMOR
OLINDA REPUBLICA
S.T.A. - MASCOTE

Amanha NOS 3 CINES METRO
COM SEUS BEIJOS ELA DESAFIOU TODAS AS CONVENÇÕES!
Walter Deborah
PIDGEON-KERR
Angela LANSBURY
INVERNO D'ALMA
(IF WINTER COMES)
METRO
COPACABANA
TIJUCA
HOJE
150-350 4-6-8 10HS
ROBERT TAYLOR
MURDO
TREVAS
THOMPSON
GIBBS
TOBIAS
ELW
BEVANS
O PRESENTE DO DESTINO
FILMES METRO - GOLDWYN - MAYER

VITORIA ROXY AMERICA PIRAJA
JOAN BENNETT MICHAEL REDGRAVE
"O SEGREDO DA PORTA FECHADA"
"Secret Beyond the Door"
IMPRÓPRIO ATE 18 ANOS
HOJE
2-4-6-8-10
AVANT-PREMIERE - SÃO-LUIZ

6ª FEIRA
CANTOR CANTOR DAVIS
VOCÊ CONHECE SUSIE?
SUSIE ERA A TAL! NÃO HAVIA "PARADA" QUE ELA NÃO "TOPASSE"
ALYNN JOSELYN
CHARLES DINGLE BOBBY DRISCOLL
PLAZA RITZ
OLINDA
STAR
PRIMOR
REPUBLICA
MASCOTE

PARSEIO COPACABANA TIJUCA
HOJE
150-350 4-6-8 10HS
ROBERT TAYLOR
MURDO
TREVAS
THOMPSON
GIBBS
TOBIAS
ELW
BEVANS
O PRESENTE DO DESTINO
FILMES METRO - GOLDWYN - MAYER

PATHE VAZ LORO SÃO JOSE FLUMINENSE
PARA TODOS
HOJE
2-4-6-8-10
ACOMPANHAMENTO NACIONAL
ALÉM DOS MORTOS ESTÃO OS VIVOS...
TORRENTES DE PAIXÃO
GEORGES MARCHAL - RENÉE FAURE - HELENE VITA

WALTER PINTO
O PRIMEIRO PRODUTOR TEATRAL DO BRASIL
apresenta:
TREM DA CENTRAL
DE FREIRE JUNIOR
E W. PINTO
DIA 18
ESTREIA DE:
JOVITA LUNA
O TANGO INEBRIANTE
DEO MAIA
O SAMBA MARAVILHOSO
NOVA-SOBERBA REALIZAÇÃO DE WALTER PINTO
COM MANOEL VIEIRA - VIOLETA FERRAZ - PEDRO DIAS
LOURDINHA BITTENCOURT - MARGOT LOURO
FLORIPÉDES RODRIGUES - PITUCAS - REGRIO GILS
EM "AVANT PREMIERE" DE GALA - 21hs
ESTREIA DO TRIO GUARAS

mariemma:
bailarina hespanhola
TEATRO MUNICIPAL
6ª feira - 13 de agosto às 21hs
Informações: ABC
RUA MEXICO 168
Saudar sala 501-22-076
ABC-ABC-ABC

LABORATÓRIO SUÉCO DE RADIOTÉCNICA
★ Eficiência ★ Rapidez ★ Garantia
Direção de Joseph Rung, Engenheiro de Rádio e Televisão
RUA MIGUEL LEMOS, 44 - S/304 - FONE 22-3005 - COPACABANA

PARTICIPAÇÃO
A Casa "ETOILE" participa que durante alguns dias oferece a sua distinta freguesia uma Grande Venda de Fim de Estação de toda a sua fina coleção a preços reduzidos até a metade do preço real. Av. Copacabana, 959-C: Ed Real, junto do Ed. do Cine Roxy. (23006)

JAYME COSTA
GLORIA
HOJE
AS 20 e 22hs
AS GAROTAS de MENDONÇA
ULTIMA SEMANA DE SUCESSO!
JAYME COSTA Intérprete de comédias
Amanhã: Vespertal às 16 hs. a preços reduzidos.

SUCESSO!
CHIANCA DE GARCIA
apresenta
MUNDO EM CUECAS
REVISTA ORIGINAL DE BARRETO PINTO
COM VIRGINIA LANE ★ COLE
TEATRO
AS 20 e 22hs
JOÃO CAETANO

TEATRO MECANISADO QUITANDINHA
50% DE ABATIMENTO NOS APARTAMENTOS DO HOTEL QUITANDINHA
(Interno Solteiro Cr\$ 47,50 e Interno Casal Cr\$ 87,50), nas SEXTAS-FEIRAS DAS ESTRÉIAS FESTIVAS
Inauguração Festiva na Sexta-feira, 27/8 às 22hs.
"FAUSTO" Tragédia de Goethe. Tradução de Jenny Klabin Segall. 22 quadros no palco giratório com grandes montagens, misticas, cantos e bailes.
GRAÇA MELLO, LUIZ TITO, NICETTE BRUNO, LUISA B. LEITE
à frente do Super-Elenco de 50 figuras
Segunda Estréia Festiva na Sexta-feira 3/9: "ÉLE", Comédia de Savori, com RODOLFO MAIER, MARIO SALLABERRY, LOURDES MAIER e o Super-Elenco.
Assinaturas das duas Estréias Festivas (com direito ao abatimento de 50% nos apartamentos) Cr\$ 275,00 na Loja do Hotel Quitandinha, Av. Rio Branco, 277 (Ed. S. Borja). Telefone 22-3815.
Em face da grande procura, não se garantem assinaaturas e reservas de apartamentos tomadas depois de 15 de Agosto.

ARGENTALA
A vida dos metais: O preparado que limpa sem prejudicar, realçando a beleza das prataria!

REEMBOLSOS AEROS E POSTAIS
Firma localizada no centro aceita propostas para a venda em todo o Brasil de artigos de aceitação e fácil transporte pelos sistemas supra-referidos e em CONTA PRÓPRIA. Ofertas detalhadas para o n. 23011 EXCLUSIVISTAS na redação deste jornal. (23011)

ULTIMA SEMANA SERRADOR
TODAS AS NOITES AS 20 e 22hs
VESPÉRAIS AS 16 e 18hs
AS 16 HORAS E DOMINGOS AS 15 HORAS
Palmeirim em BEIJOS PERDIDOS
DIA 17 - Estréia de "NAO SEI CHORAR" Orig. De Choclat e Palva. Amanhã: última Vesp. a preços reduzidos

DULCINA - ODILON
HOJE, às 21 horas
18ª SEMANA de
CHUVA
(5ª mês de representações no Rio)
AMANHÃ, às 16 horas, VESPÉRAL (Preços reduzidos)
A peça das multidões!
AVISO - As Vespérais de 4ª feira da Barraca da Comédia, foram suspensas devido aos preparativos da grande montagem de "Mulheres", DIA 20 - Sensacional primeira da mais original comédia que já se representou no Brasil!
"MULHERES"
Uma peça sem homens! Escrita por uma mulher, traduzida por uma mulher, dirigida por uma mulher e representada por 33 mulheres! 3 atos engarrafadíssimos de Claire Booth, trad. de Lucia Benedetti. DIREÇÃO DE DULCINA

TEATRO MECANISADO QUITANDINHA
50% DE ABATIMENTO NOS APARTAMENTOS DO HOTEL QUITANDINHA
(Interno Solteiro Cr\$ 47,50 e Interno Casal Cr\$ 87,50), nas SEXTAS-FEIRAS DAS ESTRÉIAS FESTIVAS
Inauguração Festiva na Sexta-feira, 27/8 às 22hs.
"FAUSTO" Tragédia de Goethe. Tradução de Jenny Klabin Segall. 22 quadros no palco giratório com grandes montagens, misticas, cantos e bailes.
GRAÇA MELLO, LUIZ TITO, NICETTE BRUNO, LUISA B. LEITE
à frente do Super-Elenco de 50 figuras
Segunda Estréia Festiva na Sexta-feira 3/9: "ÉLE", Comédia de Savori, com RODOLFO MAIER, MARIO SALLABERRY, LOURDES MAIER e o Super-Elenco.
Assinaturas das duas Estréias Festivas (com direito ao abatimento de 50% nos apartamentos) Cr\$ 275,00 na Loja do Hotel Quitandinha, Av. Rio Branco, 277 (Ed. S. Borja). Telefone 22-3815.
Em face da grande procura, não se garantem assinaaturas e reservas de apartamentos tomadas depois de 15 de Agosto.

ARGENTALA FICA NOVO SEU TAPETE
LAVA CONSERTA
Telefone 27-7195
MOTIVO DE VIAGEM
Vende-se uma Vitrola móvel elétrica B. O. A. Victor, e um rádio Emerson, preço de ocasião. - Hotel Cidade, quarto 12, Castele 125. (10342)

José Gomes Pereira Pinto, avisa a seus clientes e amigos que transferiu o seu escritório da Rua Buenos Ayres, 79-3.º andar, para a Av. Rio Branco n.º 39-12.º andar - S/1202. (N 14300)

GINASTICO
TODAS AS NOITES AS 21hs
VESPÉRAIS AS 16hs
OS ARTISTAS UNIDOS
MORINEAU
UMA RUA CHAMADA DECAPO
De Tennessee Williams - Trad. de Lúcia Benedetti
DIREÇÃO DE LUIZ B. SINGELMAN

TEATRO MUNICIPAL
Temporada Oficial da Prefeitura do D. F.
EMPRESA N. VIGGIANI - CONCESSIONÁRIA
AMANHÃ, 12, AS 17 HORAS
8.ª VESPÉRAL DE ASSINATURA
PEQUENOS CANTORES A LA CROIX DE BOIS
O CELEBRE CORDON ROUGE DE PARIS
NOEL, FETE DE LA PAIX
De l'Enfant qui va naitre faut espérer la paix (Noel) parisen du XVII. siècle).....PERISSAS
Dors ma colombe (Noel d'Alsace).....PAUL BERTHER
Les anges dans nos campagnes (Noel Languedocien).....GEVAERT
Silent Night (Noel anglo-américain).....HUGO FREY
Madre en la Puerta (Noel espanhol de Cordova)
Il est né le Divin Enfant (Noel de France).....NOYON
Agnus Dei "Dona nobis pacem".....R. de LASSUS
Hymne de Serapion (Texto do século IV) Musica sobre modos gregos, de.....E. MARTIN
Cantate de la paix (8 vozes) (Palavras de Paul Claudel).....DARIUS MILHAUD
ALGUMAS CANÇÕES
L'historie du jeune soldat.....VINCENT D'INDY
Meu limão, meu limoeiro.....BITTENCOURT
Tutù marambá.....GALLET
Poltronas Cr\$ 70,00 - 850 a parte - Bilhetes à venda QUARTA-FEIRA, 10, AS 21 HS. - DERTA SINGELMAN

BANCO LATINO AMERICANO
38-TRAVESSA DO OUVIDOR-38
Sede própria
Rio de Janeiro
DEPOSITOS
CAUÇÕES - DESCONTOS
GUARDA DE VALORES
DIRETORIA
Alceu M. de Sá Freire
Endos M. de Sá Freire
Renato A. Gonçalves
Francisco de Paula Bastos

ARGENTALA FICA NOVO SEU TAPETE
LAVA CONSERTA
Telefone 27-7195
MOTIVO DE VIAGEM
Vende-se uma Vitrola móvel elétrica B. O. A. Victor, e um rádio Emerson, preço de ocasião. - Hotel Cidade, quarto 12, Castele 125. (10342)

RÁDIOS DE AUTOMÓVEL
ZENITH - MOTOROLA - PHILCO - DELCO
Para Ford, Mercury, Chrysler, Oldsmobile, Hudson, Dodge, Buick, De Soto, Plymouth, Chevrolet e para carros europeus como Fiat, Citroën, Renault, Standard, Austin, Jaguar, Armstrong. Colocam-se na mesma hora. Antenas de todos os tipos. Av. Ataulfo de Paiva n.º 989-A - Telefone 27-0165. (10308)

GINASTICO
TODAS AS NOITES AS 21hs
VESPÉRAIS AS 16hs
OS ARTISTAS UNIDOS
MORINEAU
UMA RUA CHAMADA DECAPO
De Tennessee Williams - Trad. de Lúcia Benedetti
DIREÇÃO DE LUIZ B. SINGELMAN

TEATRO MUNICIPAL
Temporada Oficial da Prefeitura do D. F.
EMPRESA N. VIGGIANI - CONCESSIONÁRIA
AMANHÃ, 12, AS 17 HORAS
8.ª VESPÉRAL DE ASSINATURA
PEQUENOS CANTORES A LA CROIX DE BOIS
O CELEBRE CORDON ROUGE DE PARIS
NOEL, FETE DE LA PAIX
De l'Enfant qui va naitre faut espérer la paix (Noel) parisen du XVII. siècle).....PERISSAS
Dors ma colombe (Noel d'Alsace).....PAUL BERTHER
Les anges dans nos campagnes (Noel Languedocien).....GEVAERT
Silent Night (Noel anglo-américain).....HUGO FREY
Madre en la Puerta (Noel espanhol de Cordova)
Il est né le Divin Enfant (Noel de France).....NOYON
Agnus Dei "Dona nobis pacem".....R. de LASSUS
Hymne de Serapion (Texto do século IV) Musica sobre modos gregos, de.....E. MARTIN
Cantate de la paix (8 vozes) (Palavras de Paul Claudel).....DARIUS MILHAUD
ALGUMAS CANÇÕES
L'historie du jeune soldat.....VINCENT D'INDY
Meu limão, meu limoeiro.....BITTENCOURT
Tutù marambá.....GALLET
Poltronas Cr\$ 70,00 - 850 a parte - Bilhetes à venda QUARTA-FEIRA, 10, AS 21 HS. - DERTA SINGELMAN

OURO - PLATINA
e todas as outras compramos pelo justo valor. R. Gonçalves Dias, 64, 3.º andar. Sala 303.
BARCO À VELA
Vende-se completamente equipada, de classe Lightning, quase nova, com certificado de inspeção e carro. Ver e tentar em Antonio no Hangar de Velas do Iate Clube - Praia Vermelha. (1145)

ARGENTALA FICA NOVO SEU TAPETE
LAVA CONSERTA
Tel. 28-1326
RELOGIOS CUJO
Já recebemos os famosos relógios cujo da Suíça, preços especiais. Distribuidores Rua Uruguaiana 118, Sala 604. (23001)
LUSTRADOR
Não use óleo nos seus móveis, mande lustrar e limpar pelo artista PHILON DE OLIVEIRA, que cobra-lho Cr\$ 200,00 por jogo. (10328)
ESTOFADOR
Aceito reforma e encomenda de qualquer estilo de móveis estofados, modifício grupos, capas e tapetamento, atendendo a domicilio em qualquer bairro. Tel. 26-5006. (11458)
PINTOR
Encarrega-se de qualquer serviço de pintura. - Pintura de residência, apart., laqueação de móveis, patinação, etc. - Tel. 26-5006. LAR IDEAL. Dolar recado RUY. (10328)
BAILE DAS DEBUTANTES
Vende-se 2 lindas bolsas de pelica dourada. - Artigo fino americano. - Mais informações telefonar 27-3217. (10343)
CINEMA EM ANIVERSÁRIOS
Organize uma sessão em sua casa, em festas infantis, com filmes do Pato, Popeye, etc., desde Cr\$ 100,00. Tel. 29-3911. - INFANTIL FILM. (10328)

PIANO? COMPRO
Telefone 22-5406
Para combater o vício do fumo:
"KEE"
O CIGARRO DE MENTOL
Nos vãos farmácias e drogarias Distrib. no Brasil: Johan Kraus Rua Rio Gal. Barbosa Lima, 62/3.
COMPRAM-SE ROUPAS USADAS
Máquinas de escrever e de costura. Enceradeiras, Ventiladores, Bâches e tudo que representa valor, compram-se a domicilio. Telefonar Sr. ABRAM. 43-9232.
ESTOFADOR
E DECORADOR ANTONIO
Aceito reforma e encomenda de qualquer estilo de móveis estofados, modifício grupos, capas e tapetamento, atendendo a domicilio em qualquer bairro. Tel. 26-5006. (11458)
COLARES E PEROLAS CULTIVADAS
TRAVESSA DO OUVIDOR N.º 27, 5.º andar. (103716)

COMPRO APARTAMENTO OU CASA
de preferência em Botafogo, Lagôa, Jardim Botânico, Gávea ou Leblon, com 2 ou 3 quartos, a demais dependências, e garagem. Só serve negócio direto e com grande parte financiada. Ofertas para este jornal n.º "33002"
ROUPAS UZADAS
COMPRAM-SE DE HOMEM, PAGA-SE BEM. ATENDE-SE A DOMICÍLIO. Tel. 22-5568. (14356)
DIVÓRCIO
Novo casamento no México e Uruguai. Amplas informações grátis e referências de pessoas que já terminaram seus assuntos. - Tel. 43-1111 Quitanda, 45-A, 4.º Sala 45.
POLTRONAS - SUMIERS
Vende-se poltronas com e sem almofadas soltas a Cr\$ 1.200,00 e Cr\$ 1.000,00. Sumiers de 3 almofadas soltas em tecido e acrílico a Cr\$ 1.200,00. - Capas, cortinas, tapetamentos, colchões de molas, reformam e encomendas de móveis estofados em geral. Atende-se a domicilio. Av. N. B. Copacabana, 68. - Tel. 27-27-2. - LUIZ. (103246)
COLCHÕES
Reforma e faz novo a domicilio, e compra móveis. Tel. 26-5555. - MARTINHO. (10324)
TÍTULO DO FLUMINENSE
Vendo por Cr\$ 11.000,00. - Tel. 26-5555. - DR. CROMWELL. (10328)

TEATRO JARDEL
HOJE - SÉSSOES AS 8 e às 10
Avenida Copacabana, esquina da rua Bolívar
Os Críticos dizem e o Público confirma: "É uma peça que merece ficar cinco meses no cartaz. Porque é o tipo do espetáculo parisiense!"
SAIA COMPRIDA
revista de crítica, original de Geyza Boscoll
GRANDE OTELO - MARI RUBIA - JUAN DANIEL - TULIO e ROSITA empolgam com a sua atuação! Bilhetes à venda com antecedência.

BANCO UNIÃO COMERCIAL S/A.
RUA DA ASSEMBLEIA N.º 91
DIVIDENDOS
A partir do dia 16 do corrente, será pago na sede do Banco o 8.º Dividendo correspondente ao 1.º semestre deste ano e a razão de Cr\$ 8,00 por ação (8%).
Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1948. - Benjamin Rangel - Albere Coutinho - Diretores. (23044)

OUTRAS NOTÍCIAS
POLTICAS NA 5ª P